



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSOS DE BACHARELADO**

REGULAMENTO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2016

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

O presente Regulamento está organizado de forma prática e contém informações e orientações aos alunos dos cursos de Bacharelado. Nele, estão contidos, ainda, os procedimentos e documentos necessários para a sua realização. Os Estágios Curriculares Supervisionados nos cursos de Bacharelado contemplam ações de observação, registro, reflexão e ação sobre a prática, de forma articulada com os demais conhecimentos teóricos e atividades disciplinares de cada curso.

Deve ser orientado, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, com este Regulamento e com o Projeto Pedagógico de Curso.

DOS OBJETIVOS

1. Gerais:

Proporcionar ao aluno a oportunidade de:

- Comparar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica com a realidade organizacional, através da observação, ação e análise da prática vivenciada;
- Consolidar e fazer avançar os conhecimentos construídos no curso, desenvolvendo a pesquisa e articulando teoria/prática com o posicionamento crítico do estagiário para uma atuação profissional comprometida e coerente com a realidade social, cultural e econômica do seu ambiente de trabalho;
- Habilitar o aluno para o exercício profissional.

2. Específicos:

Ao longo do curso o aluno construirá conhecimentos e desenvolverá habilidades de:

- Observação do espaço na área de atuação;
- Interpretação do que observa;
- Reflexão sobre a realidade que observa;

- Planejamento de estratégias de intervenção sobre a realidade que observa;
- Atuação sobre a realidade que observa.

DOS PROCESSOS

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é uma atividade individual do aluno e requisito obrigatório para a conclusão dos cursos de Bacharelado na modalidade à distância, e desenvolve-se ao longo do curso, em semestres específicos de acordo com a respectiva matriz curricular. Poderá ser realizado em Instituições Públicas, Privadas, Fundações Filantrópicas ou Organizações não governamentais, legalmente constituídas e que desenvolvam funções ou atividades relacionadas à área de formação do estagiário.

Não serão aceitos os trabalhos desenvolvidos que não se enquadrem no escopo das atividades da área de atuação. O aluno deve realizar o estágio conforme os critérios aqui estabelecidos para ter direito ao diploma do curso, ainda que tenha concluído todas as disciplinas com aproveitamento.

Como componente curricular obrigatório, o aluno deverá cumprir, integralmente, a carga horária definida para cada semestre. Caso não cumpra integralmente, deverá fazê-lo, em período letivo posterior, matriculando-se para isso devendo cumprir a carga horária total.

Por ser uma atividade em que o estudante vivencia situações de efetivo exercício profissional, o ECS do ensino superior não poderá se sobrepor ou prejudicar a carga horária do currículo do estudante. Por essa razão, a legislação fixou a jornada de atividades de estágio em até 6 horas diárias.

Para cumprimento do estágio, há no ambiente virtual de aprendizagem, uma sala onde o estagiário deverá enviar a documentação comprobatória, realizar as atividades programadas, além de receber as orientações necessárias para cumprimento da carga horária total em cada semestre.

A realização do ECS ocorrerá em local de opção do aluno, e deverá atender aos requisitos que propiciem o vivenciar dos conhecimentos teóricos na prática, os quais são necessários para o exercício profissional.

DA COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS

De acordo com a legislação, o número de horas do ECS apresenta especificidades, bem como orientações para o seu cumprimento em cada curso.

Na sala de estágio, o aluno encontra a documentação necessária para cumprir o ECS:

- a) Requerimento de Dispensa de Carga Horária, com exceção do curso de Serviço Social;
- b) Modelo de Declaração de Experiência Profissional, com exceção do curso de Serviço Social;
- c) Carta de Apresentação do Estagiário;
- d) Formulário de dados do estagiário e da empresa cedente.

Abaixo, a composição da carga horária e procedimentos para a realização do ECS nos cursos de bacharelado da Unimes Virtual.

- No curso de Ciências Contábeis:

O ECS é requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, e se constitui em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, sendo relevante para a qualificação profissional do aluno.

Além de complementar o ensino e a aprendizagem, tem o propósito de qualificar uma experiência já em andamento e de apoiar um processo de iniciação no mercado de trabalho, capacitando o aluno na identificação de problemas e na proposição fundamentada de soluções dentro do contexto organizacional empresarial.

A carga horária mínima para conclusão do Estágio Supervisionado no curso de Ciências Contábeis é de 200 horas e se divide da seguinte maneira:

Sétimo semestre – 100 horas	
Observação, reflexão e atuação	100 horas
Oitavo semestre – 100 horas	
Observação, reflexão e atuação	100 horas

Ao estagiário, que exerce atividade remunerada na área equivalente ao estágio do curso, por um período mínimo de 6 meses, será permitida a redução de até 50%

(cinquenta por cento) das horas de atividade a serem realizadas na empresa cedente. Essa redução deverá ser requerida na sala de ECS das horas do sétimo e oitavo semestres.

A redução deverá ser solicitada ao orientador da sala de estágio mediante apresentação de requerimento e comprovante da função exercida através de declaração de experiência emitida pela autoridade responsável na empresa em que trabalha. **A declaração de experiência deverá ter a assinatura do diretor ou gerente da empresa com identificação (nome, RG e função).** Esses documentos devem ser digitalizados e postados em *link* específico na sala de ECS.

Caso a redução seja aprovada pelo professor orientador, o estagiário deverá cumprir os 50% das horas restantes de atividade presencial.

Sétimo semestre – 100 horas	A cumprir	Possibilidade de redução
Observação, reflexão e atuação	100 horas	50 horas
Oitavo semestre – 100 horas	A cumprir	Possibilidade de redução
Observação, reflexão e atuação	100 horas	50 horas

As horas cumpridas em empresas podem ser de diferentes segmentos, áreas administrativas e/ou operacionais, desde que contemplem as atividades do contador.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO	EQUIVALÊNCIA
Contabilidade	Contabilidade Comercial
Contabilidade Governamental	Contabilidade Pública
Análise das demonstrações	Análise de Balanço
Sistema Financeiro	Mercado de Capitais

Custos	Contabilidade de Custos / Análise
Contabilidade Tributária	Legislação e Contabilidade Tributária
Auditoria e Perícia	Auditoria e Perícia
Controladoria	Contabilidade Gerencial e Controladoria

Outras equivalências serão apreciadas pelo orientador de estágio, junto com o coordenador do curso.

- No curso Administração:

O ECS é requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração, e se constitui em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, sendo relevante para a qualificação profissional do aluno.

Além de complementar o ensino e a aprendizagem, tem o propósito de qualificar uma experiência já em andamento e de apoiar um processo de iniciação no mercado de trabalho, capacitando o aluno na identificação de problemas e na proposição fundamentada de soluções dentro do contexto organizacional empresarial.

A carga horária mínima para conclusão do Estágio Supervisionado no curso de Administração é de 80 horas e desenvolve-se ao longo do 8º semestre da seguinte maneira:

Oitavo semestre – 80 horas	
Observação, reflexão	60 horas
Proposta	20 horas

Ao estagiário, que exerce atividade remunerada na área equivalente ao estágio do curso, por um período mínimo de 6 meses, será permitida a redução de até 50% (cinquenta por cento) das horas de atividade a serem realizadas na empresa cedente. Essa dispensa deverá ser requerida na sala de ECS do oitavo semestres.

A redução deverá ser solicitada ao orientador do estágio mediante apresentação de requerimento e comprovante da função exercida através de

declaração de experiência emitida pela autoridade responsável na empresa em que trabalha. **A declaração de experiência deverá ter a assinatura do diretor ou gerente da empresa com identificação (nome, RG e função).** Esses documentos devem ser digitalizados e postados em *link* específico na sala de ECS.

Caso a redução seja aprovada pelo professor orientador, o estagiário deverá cumprir os 50% das horas restantes em observação, realizando as demais atividades do ambiente virtual de aprendizagem na sala virtual de estágio, da seguinte maneira:

Oitavo semestre – 80 horas	A cumprir	Possibilidade de redução
Observação, reflexão	60 horas	30 horas
Proposta	20 horas	-

As horas cumpridas em empresas podem ser de diferentes segmentos, áreas administrativas e/ou operacionais, desde que contemplem as atividades do administrador.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO	EQUIVALÊNCIA
Recursos Humanos	Adm. Recursos Humanos I
Produção	Administração de Produção I
Materiais e Patrimoniais	Administração de Materiais
Sistema de Informação	Adm. Sistema de Informação
Organização, Sistemas e Métodos	Organização, Sistemas e Métodos
Micro e Pequenas Empresas	Adm. Micro e Pequenas Empresas
Marketing	Administração de Marketing I
Finanças	Adm. Financeira e Orçamentária I

- No curso de Serviço Social:

O estágio é obrigatório para a formação do Assistente Social, configurando-se como um processo iniciado no 5º semestre do curso, com carga horária de 420 horas, distribuídas nos quatro últimos semestres do curso (105 horas cada), sendo necessária a Supervisão Acadêmica e a Supervisão de Campo, em ambos os casos, desenvolvidas por profissionais Assistentes Sociais, devidamente inscritos no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Dessa forma o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser iniciado no 5º semestre do curso e finalizado no 8º semestre.

Em cada módulo o estagiário deverá executar as atividades propostas referentes ao campo de estágio e o cumprimento semestral de cada um dos 04 módulos.

Quinto semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	35 horas
Análise Institucional	35 horas
Relatório Mensal	35 horas
Sexto semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	35 horas
Análise Institucional	35 horas
Relatório Mensal	35 horas
Sétimo semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	35 horas
Análise Institucional	35 horas
Relatório Mensal	35 horas
Oitavo semestre – 105 horas	
Plano de Estágio	35 horas
Análise Institucional	35 horas
Relatório Mensal	35 horas

A denominação Campo de Estágio refere-se a todas as instituições que se encontrem em condições de conceder estágio supervisionado de serviço social. Para que a instituição seja aprovada como um potencial campo de estágio é necessário:

- a) A existência de um ou mais programas de Serviço Social na Instituição, de modo a possibilitar ao aluno a vivência de situações que contribuam para sua formação profissional.
- b) A existência de profissional do Serviço Social, no período de realização do estágio, funcionário da Instituição, devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/ de cada região), que assuma formalmente o acompanhamento, orientação e supervisão do aluno estagiário na entidade (supervisão de campo).

O estagiário em Serviço Social contará em cada semestre com uma sala no ambiente virtual de aprendizagem com todas as informações bem como documentos necessários para o cumprimento da carga horária de estágio conforme estabelecido na matriz do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES

O Estágio Curricular Supervisionado comporta, no mínimo, os seguintes segmentos: Coordenador do Curso/ Estágio;

Professor Orientador de Estágio;

Supervisor de Estágio;

Estagiário.

- Do Coordenador do Curso/Estágio

O Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado possui as seguintes atribuições no processo:

- Formalizar o encaminhamento do estagiário para a Instituição acolhedora em nome da UNIMESVIRTUAL;
- Estabelecimento do cronograma das atividades, requisito para o estágio curricular supervisionado, em conjunto com os Professores Orientadores;
- Postagem de assinatura, juntamente com o responsável pela instituição cedente e o estagiário, o termo de compromisso;

- Acompanhamento do processo do Estágio Curricular Supervisionado.

- Do Professor Orientador do Estágio

O Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado no Ambiente

Virtual de Aprendizagem possui as seguintes atribuições no processo:

- Orientação ao estagiário em todas as atividades, requisito para o estágio no módulo de sua competência, apontando a relevância da articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica na sua formação profissional;
- Indicação bibliográfica e de material de apoio a serem consultados no processo;
- Avaliação da documentação encaminhada pelo estagiário em caso de requerimento de redução da carga horária do estágio;
- Estabelecimento do cronograma das atividades, requisito para o estágio curricular supervisionado, em conjunto com a coordenação do estágio;
- Avaliação de todas as atividades realizadas pelos estagiários;
- Acompanhamento das atividades, no campo da prática, ao longo do semestre letivo, com vivência da realidade de forma integral, incluindo participação em eventos programados pela instituição concedente.

Do Supervisor de estágio no polo:

O Supervisor de Estágio atua no Polo de Origem do Estagiário e tem as seguintes atribuições no processo:

- Divulgação aos estagiários do polo das unidades concedentes de vagas para a realização do estágio curricular supervisionado mediante prévio convênio entre a unidade concedente e a Unimes Virtual;
- Encaminhamento dos estagiários às instituições para a realização das atividades de estágio mediante Termo de Compromisso firmado entre a instituição e a unidade concedente;

- Acompanhamento/participação do estagiário em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na instituição concedente;
- Promoção de encontros periódicos para a discussão dos principais resultados/problemas vivenciados pelo estagiário na instituição de ensino;
- Estabelecimento com o professor orientador ambiente de parceria juntamente com os estagiários.

- Do Estagiário

O graduando matriculado na atividade de Estágio Curricular Supervisionado possui as seguintes atribuições no processo:

- Acompanhar o seu processo de inscrição nos diversos módulos do estágio junto à Secretaria do Curso;
- Optar por instituição para cumprimento das horas de estágio;
- Solicitar ao coordenador do curso a formalização de seu encaminhamento à instituição cedente em nome da UNIMESVIRTUAL
- Requerer ao coordenador do curso a dispensa de carga horária em caso de experiência profissional comprovada
- Apresentar na instituição cedente a carta de apresentação assinada pelo coordenador do curso e preencher o Formulário de Dados do Estagiário e da Instituição Cedente.
- Enviar para o coordenador do curso os documentos comprobatórios do estágio realizado: o formulário de dados do estagiário e da instituição cedente e o Formulário das Atividades de Estágio, devidamente assinado pelos profissionais que lhe acompanharam na empresa, e assinado pelo diretor ou gerente;
- Apresentar solicitação ou sugestão que contribua para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- Cumprir as exigências legais referentes à realização dos estágios;
- Respeitar as normas da instituição em que realiza o estágio cumprindo o horário estabelecido pela mesma com pontualidade;

- Tratar com cortesia todas as pessoas relacionadas, direta ou indiretamente, à instituição em que realiza o estágio;
- Usar de discrição sobre qualquer informação confidencial de que tenha conhecimento durante o estágio;
- Responsabilizar-se sobre todo e qualquer material que lhe for confiado na instituição em que realize o estágio;
- Comunicar e justificar com antecedência suas ausências nas atividades programadas;
- Zelar pelo bom relacionamento entre a instituição acolhedora do estágio e a UNIMES VIRTUAL;
- Realizar todas as atividades, requisito para o cumprimento do estágio, respeitando o cronograma definido pela UNIMES VIRTUAL.

- Do Supervisor Acadêmico (para o curso de Serviço Social)

- Revisar as produções teóricas desenvolvidas pelo estagiário;
- Receber, ler e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos mesmos, conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, ético, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral, sem prejuízo do sigilo;
- Promover, organizar e participar de reuniões e outras atividades que se fizerem necessárias, com os supervisores de campo para discutir questões pertinentes às demandas da profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e o aprofundamento teórico sobre temas relacionados à efetivação da supervisão direta;
- Monitorar a trajetória acadêmica do estagiário no desenvolvimento da atividade, por meio da documentação específica exigida nos termos do plano de ensino;
- Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos estagiários em cada nível de estágio;

- Avaliar o estagiário, emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo a carga horária correspondente ao estágio realizado;

- Do Supervisor de Campo (para o curso de Serviço Social)

- Comunicar ao Supervisor Acadêmico o número de vagas por semestre e definir, em consonância com o calendário acadêmico, o início das atividades de estágio do respectivo período, a inserção do estudante no campo de estágio e o número de estagiários por supervisor de campo, em conformidade com a legislação vigente;
- Elaborar e encaminhar ao Supervisor Acadêmico o Plano de trabalho do Serviço Social com sua proposta de supervisão e o respectivo cronograma de realização das atividades;
- Certificar e informar, nos casos de campos que ainda não são conveniados, se o mesmo está na área do Serviço Social, em conformidade às competências e atribuições legais específicas, objetivando a garantia das condições necessárias para que exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação do estagiário;
- Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do estagiário, assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada;
- Disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio;
- Participar efetivamente da elaboração do plano de estágio dos supervisionados, de acordo com o projeto pedagógico do curso, em parceria com o supervisor acadêmico, e manter cópia do referido documento no local de estágio;
- Participar de encontros periódicos com a supervisão acadêmica;
- Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente, com o supervisor acadêmico;

- Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização, seminários, fóruns de supervisores e demais atividades promovidas pela Supervisão Acadêmica;
- Encaminhar as sugestões, dificuldades, dúvidas e críticas à Supervisão Acadêmica de estágios, contatando-a diretamente sempre que julgar necessário;
- Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo mesmo;
- Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES VIRTUAL;
- Decidir, juntamente com a Supervisão Acadêmica, os casos de desligamento de estagiários;
- Avaliar a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Os documentos que comprovam a realização do estágio devem ser postados na sala de estágio. O deferimento da documentação é registrado na própria sala de Estágio. O resultado do deferimento é comunicado ao aluno por meio de mensagem, enviada pelo AVA.

Durante a elaboração das atividades, na sala virtual de estágio, o aluno conta com assíncronos (mensagens e fóruns) para comunicar-se com seu professor orientador, encaminhar dúvidas, debater propostas e outras necessidades.

O estágio representa um momento especial na formação em que o aluno tem a oportunidade de vivenciar as ações que caracterizam a sua inserção no mundo do trabalho. Será realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências.

Na sala de estágio, o aluno encontrará, ainda, os instrumentos que o orienta sobre todas as etapas para a realização do estágio e proporciona a reflexão sobre o ato de aprender e habilitar-se para o exercício na área de atuação.

A documentação de acompanhamento e comprovação do estágio como aplicação prática ou intervenção é enviada pelos alunos no ambiente virtual de aprendizagem.

O desempenho do aluno estagiário será avaliado pelo professor orientador do estágio, que deverá manifestar-se em relação à aprovação do aluno estagiário. A avaliação do estágio é contínua, norteadada pelos objetivos e critérios estabelecidos para cada atividade, apresentados com clareza em cada uma delas.

Será considerado aprovado em ECS o aluno que cumprir, 100% da carga horária prevista em cada sala de estágio de acordo com a matriz curricular de cada curso, admitindo-se o cumprimento parcial de, no mínimo, 85%.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Supervisão de Estágio, juntamente com o Coordenador de Curso.